| **PROTOCOLO** | | |
|---|---|---|
| Recebido em<br>Registrado sob o nº<br>Sessão de **21/02/2017**<br>Funcionário<br>**.....** | Requerimento | **2/2017**<br>N Ú M E R O |
| **AUTORIA: Verª. Katia Farias** | | |

**REQUEREMOS** a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marcelly Freitas Trindade, solicitando que o Projeto de Lei Complementar de 2013, onde dispõe sobre a premiação denominada PMAQ – Programa de Melhoria e da Qualidade de Atenção Básica seja revisado. A premiação que se refere é paga com recursos do Incentivo Financeiro do PMAQ, transferindo fundo a fundo pelo Ministério da Saúde. Para isso as unidades de Saúde passam por uma avaliação sendo que conforme o resultado da avaliação, que é feita pela equipe de profissionais da Secretaria de Saúde do Governo Federal, sendo: Ótimo, Bom ou Insatisfatório. A distribuição da premiação do PMAQ é que não está sendo satisfatória aos funcionários administrativos que não concordam, pois os mesmos são os que menos recebem, sendo que se trata de "premiação", subtende-se que a equipe toda, como consta, no parágrafo Único da lei supracitada, ponto que a avaliação é também pelo trabalho em equipe para que a mesma alcance o teto máximo de nota: ótimo com recursos provenientes da união no valor de 11.000 mil, valor mensal, definido na portaria nº 1089 de 28/05/12, sofrendo reajustes conforme novas portarias do Ministério da Saúde, destina-se para recursos humanos 70% do valor e recursos administrativos 30%. A sugestão é de que a Secretaria possa de alguma maneira, reunir-se com os funcionários dos ESFs, em acordo amigável com todos. Essa distribuição deve ser o mais justa possível para todos, pois, pelo que se pode entender, que em se tratando da "premiação" , incentivo este do Ministério da Saúde para as unidades desenvolverem o melhor possível as suas distribuições para comunidade, os valores não poderiam ser


DOC: 1696576143

tão discrepantes como consta na tabela em anexo, uma vez que cada profissional já é remunerado segundo a sua formação e função que ocupa.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2017**

**Verª. Katia Farias**
**Vereador(a) - DEM**